



PROCESSO N.º 827/05

PROTOCOLO N.º 8.438.987-0

PARECER N.º 787/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, a Distância.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2862/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional EXITUM, do Município de Curitiba, que por seu representante legal, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, a distância.

### 2 – Da Instituição de Ensino

2.1 O Centro de Educação Profissional EXITUM, está situado à Rua General Carneiro, 1073, Centro em Curitiba, é mantido por EXITUM Desenvolvimento Educacional Ltda.

A Resolução Secretarial n.º 2815/05, de 11 de outubro de 2005 credenciou a Instituição de Ensino a ofertar cursos de Educação a Distância pelo período de 05 (cinco) anos.

#### 2.2 Modelo de Gestão

A Escola tem seu funcionamento um colegiado escolar, com base democrática, sendo a gestão composta pelos órgãos:

- Equipe de Direção;
- Equipe Pedagógica;
- Equipe Administrativa.

A organização, regime didático e toda estrutura funcional do Centro Profissional EXITUM está determinada no Regimento da Escola.

O órgão máximo de Direção do Estabelecimento é a Mantenedora EXITUM Desenvolvimento Educacional Ltda.



PROCESSO N° 827/05

### 2.3. Organograma:

### 2.4. Corpo Técnico Administrativo

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Luis Alberto Galan Nunez Filho	Diretor Geral	Bel. Direito
Osni Carvalho	Secretário Geral	2º Grau
Edson Luis Rytchyski	Coordenador de Estágio	Bel. Ciências Econômicas
Dalvanil Donato Martins	Supervisora Escolar	Pedagogia
Carla R. Von Müller Berneck	Orientadora Educacional	Psicologia
Claudia de Lara	Coordenadora de Curso	Pedagogia Tecnologias Educativas

2.5. As informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão anexadas ao processo.

### 2.6. Serviços de Atendimento Descentralizado

Os pólos descentralizados serão equipados convenientemente para atender o aluno no decorrer do processo de ensino aprendizagem com a orientação de coordenador local



PROCESSO N° 827/05

com reconhecida competência e habilidade na área de comércio, sempre com o controle, acompanhamento do Coordenador de Curso da Sede.

A relação das Unidades Pólo no Estado do Paraná serão elencadas com especificações das condições física, equipamentos e acessórios tecnológicos e apresentados ao Conselho Estadual de Educação do Paraná para os devidos fins.

Os serviços de atendimento descentralizado para o grupo de alunos será desenvolvido depois de deferido requerimento individual e/ou coletivo, justificando a impossibilidade de deslocamento do(s) aluno(s) até a sede da instituição.

### 2.7. Cronograma de Atendimento

O Centro de Educação Profissional EXITUM manterá organizado um cronograma de atendimento tutorial onde será especificado os horários que o tutor da disciplina ficará à disposição na sede e/ou unidade descentralizada para o pronto atendimento ao aluno.

### 2.8. Para consultas e auxílio ao aluno:

- Atendimentos de segunda a sábado, em horários determinados;
- A tutoria, com a supervisão escolar prestará esclarecimentos de dúvidas e ajuda pedagógica necessária através:
  - site;
  - fone;
  - fone/fax;
  - correio postal;
  - correio eletrônico.

### 2.9. a) Justificativa

“A principal inovação das últimas décadas na área da educação foi a criação, a implantação e o aperfeiçoamento de uma nova geração de sistemas de educação a distância, que começam a abrir possibilidade de se promover oportunidade educacionais para grandes contingentes populacionais não somente a partir de critérios quantitativos, mas principalmente a partir de noções e qualidade, flexibilidade e crítica.

A proposta da educação a distância para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias, cuja clientela é formada por adultos, diferentes razões são constatadas como: falta de tempo, distância e finanças, a oportunidade de fazer cursos e a possibilidade de entrar em contato com outros estudantes de diferentes classes sociais, culturais, econômicas e experimentais.

Nestas perspectivas, os alunos ganham não só conhecimento, mas também novas habilidades sociais, incluindo a habilidade de comunicar e colaborar com colegas dispersos, que eles podem nunca ter visto”.

(...)

### b) Princípios Filosóficos e Educacionais da Instituição

“ ‘A ação pode fracassar. A inação é fracasso garantido’, esta frase reflete com fidelidade os propósitos reivindicados pelos Conselhos Regionais e Conselheiros Federais de



PROCESSO N° 827/05

Corretores de imóveis (COFECI/CRECI). Conseqüentemente, para assegurar o êxito do Curso Técnico em Transações Imobiliárias ofertado pelo Centro de Educação Profissional EXITUM, na formação dos alunos, futuros profissionais da área de comércio, temos como princípio educacional, dinamizar no processo educativo a comunicação autêntica e aberta entre professores e alunos.

Nesta perspectiva, no ensino a distância com ou sem tecnologias avançadas, podemos vivenciar processos participativos de compartilhamento de ensinar e aprender (poder distribuído) através de comunicação mais aberta, confiante, de motivação constante, de integração de todas as possibilidades interativas e vivências de aula/comunicação, num processo dinâmico e amplo de informação inovadora, reelaborada pessoalmente e em grupo, de integração do objeto de estudo em todas as dimensões pessoais: cognitivas, emotivas, sociais, éticas e utilizando todas as habilidades disponíveis do professor e do aluno”.

(...)

### c) Princípios Didático-Pedagógicos da Instituição

“Um novo paradigma educacional se apresenta com a educação a distância, onde o ensinar, utilizando-se meios, recursos tecnológicos atinge resultados significativos quando está integrada em um contexto estrutural de mudança do ensino-aprendizagem, onde professores e alunos vivenciam processos de comunicação abertos, de participação interpessoal e grupal efetivos.

A visão da Mantenedora do Centro de Educação Profissional EXITUM é de que a mudança no processo ensinar e aprender, depende da atitude básica pessoal da vida, do mundo, de cada um e o outro. Daí, a necessidade de “integrar” os recursos físico, humano, com as tecnologias na educação (vídeo, televisor, jornal, computador), mostrando uma nova forma de ensinar, instruir, informar de maneira mais avançada com as técnicas convencionais.

Integrar o humano e o tecnológico, propicia uma visão pedagógica nova, criativa, aberta, interativa, onde o ensino a distância se propõe a ajudar os participantes a equilibrarem as necessidades e habilidades pessoais com a participação em grupos (presenciais e virtuais), onde avançaremos rapidamente, trocamos experiências, dúvidas e resultados.

Na Escola do Futuro, tanto nos cursos convencionais como nos à distância, teremos que aprender a lidar com a informação e o conhecimento de formas novas, pesquisando muito e comunicando-nos constantemente. Isso nos fará avançar mais rapidamente na compreensão global dos assuntos específicos, integrando-os num contexto pessoal, emocional e intelectual mais rico e transformador. Assim, poderemos aprender a mudar nossas idéias, sentimentos e valores onde se fizer necessário.

Dentro dos novos paradigmas, o objetivo fundamental do presente e do futuro é educar para saber compreender, sentir, comunicar-se e agir melhor, integrando a comunicação pessoal, a comunitária e tecnológica.

Partindo da premissa de que a Educação Profissional é antes de tudo “educação”, contemplamos na elaboração e no desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Centro de Educação Profissional EXITUM, os princípios da Educação Profissional no que se refere aos valores estéticos, políticos e éticos na especificidade da Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e a Ética da Identidade.

Como princípios específicos, priorizamos na organização curricular, na prática educativa e na gestão as Competências, a Laboralidade, a Flexibilidade, a Interdisciplinaridade e a Contextualização. Com estes princípios, visamos que o alunos tenha no exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias, preparo efetivo para enfrentar situações esperadas e inesperadas, previsíveis e imprevisíveis, rotineiras e inusitadas, em condições de responder aos novos desafios profissionais, propostos diariamente ao cidadão



PROCESSO N° 827/05

trabalhador, de modo original e criativo, de forma inovadora, imaginativa, empreendedora, eficiente no processo e eficaz nos resultados, que demonstre sendo de

responsabilidade, espírito crítico, auto-estima compatível, autoconfiança, sociabilidade, firmeza e segurança nas decisões e ações, capacidade de auto-gerenciamiento com autonomia e disposição empreendedora, honestidade e integridade ética”.

#### d) Princípios Legais

“Considerando que a Educação Profissional é antes de tudo, ‘Educação’, embasamos nossa Proposta Pedagógica pelos princípios explicitados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e Legislação específica emanada pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis e CRECI’S – Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

Partindo da Lei 6530 de 12/05/78 que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências como a explicitação determinante de que ‘o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, no Território Nacional é regido pelo disposto na presente Lei, Art. 1º e que... **‘O exercício da profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias...’**

Atendemos às determinações específicas da:

- Legislação Federal: Decreto 5154 de 23/07/2004; Decreto 2494 de 10/02/98; Decreto 2561 de 27/04/98; Parecer 35/03-CEB; Resolução 001 de 21/01/2004-CEB/CNE; Resolução 04/99-CEB/CNE; Parecer 16/99-CEB/CNE.

- Legislação Estadual: Deliberação 05/03 de 24/09/2003 CEE/PR; Deliberação 002/2000 de 28/09/2000 CEE/PR; Deliberação 14/99 de 08/10/1999 CEE/PR; Deliberação 16/99-CEE/PR.

Observadas as Legislações Gerais e Específicas da Esfera Nacional e Estadual, embasamos a Proposta Pedagógica, Regimento e Documentação jurídica/contábil pertinente à Educação Profissional em particular a de Técnico em Transações Imobiliárias, a ser ofertada pelo Centro de Educação Profissional EXITUM, com sede a Rua General Carneiro, 1073 – Curitiba/PR”.

#### e) Concepção de Educação

“Partindo da premissa que as definições de educação são descritivas ou normativas, temos que as descritivas referem-se ao processo educacional; as normativas, aos fins a serem atingidos. Em nossa Instituição de Ensino, temos o intento de encontrar definição que seja, a um só tempo, descritiva e normativa.

Como o processo, a educação pode ser encarada de dois pontos de vista. Do ponto de vista da sociedade e do indivíduo.

A sociedade procura perpetuar-se estendendo-se pelas suas aquisições culturais às gerações posteriores, temos então um processo social, na sociedade ou seja transmissão social.

Como processo individual, a educação procura estimular o crescimento e o desenvolvimento do indivíduo.

Tanto do ponto de vista da sociedade como do indivíduo, educação é estímulo de transformações.

A educação precisa incorporar mais as dinâmicas participativas como as de auto-conhecimento (trazer assuntos próximos à vida dos alunos), as de cooperação (trabalhos de campo com relacionamento direto, prático, operacional) e a comunicação (diálogo, produção).

Só podemos educar para a autonomia, para a liberdade, se viabilizarmos o processo de aprendizagem que forme pessoas abertas, sensíveis, humanas, que valorizem mais a busca que o resultado pronto, o estímulo que a repreensão, o apoio que a crítica, capazes de estabelecer formas democráticas de pesquisa e de comunicação”.



#### f) Concepção de Ensino

PROCESSO N° 827/05

“Nos procedimentos didático-pedagógicos o processo de ensinar buscará estabelecer um padrão de **qualidade** associada à da **equidade** por ser a integração entre ambas a via superadora dos dualismo ainda presentes na educação e na sociedade.

A concepção de ensino estará voltada para a dimensão da educação profissional, como direito do cidadão ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva para uma sociedade em constante mutação.

Dentro dos parâmetros democráticos, o ensino estará pautado na **política da igualdade** onde serão incentivadas situações de aprendizagens contextualizadas com vistas ao mundo da produção e, na **ética de identidade** por ser um processo de permanente prática de valores que devem ser assumidos por Ter como princípios inspirados na **estética da sensibilidade** e na política da igualdade”.

#### g) Concepção de Currículo

“O Centro de Educação Profissional – EXITUM, ao elaborar seu currículo, teve por concepção assegurar que competências profissionais gerais da área do comércio para o Técnico em Transações Imobiliárias atende as demandas do cidadão, do mercado e da sociedade com princípios de flexibilidade e de laborabilidade, indispensáveis à inserção e reinserção profissional de técnicos no mercado de trabalho atual e futuro.

A escola procedeu a organização curricular que é consubstanciado no plano de curso, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, conforme Resolução CEB de 4 de dezembro/1999 e Resolução CES 3/99; Parecer 16/99 CEB/CNR.

No plano curricular as disciplinas elencadas abrangem atividades de planejamento de operação e de controle da comercialização (compra e venda) de bens e serviços.

A flexibilidade, interdisciplinaridade e a contextualização permanente são elementos fundamentais integrantes da nossa organização curricular”.

#### h) Concepção de Avaliação

“No que concerne ao trabalho da ação pedagógica, a avaliação é compreendida como uma prática que alimenta e orienta a intervenção pedagógica. É um dos meios pelo qual se estuda e interpreta os dados da aprendizagem. Tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, diagnosticar os resultados atribuindo-lhes valor.

A avaliação será realizada em função dos conteúdos, competências e habilidades expressas nesta proposta pedagógica.

A avaliação quanto ao aspecto legal, seguirá as orientações contidas no:

- Art. 41 Parágrafo Único;

- Decreto 2494 de 10/02/1998 alterado pelo Decreto 21 de 27/04/98 Art. 7º Parágrafo Único;

- Deliberação 02/01, Art. 20 - § 1º e 2º;

- Parecer 035/03 de 05/11/2003.

• Quanto às formas de avaliação serão utilizadas os seguintes tipos:

- **Avaliação Diagnóstica:** possibilita que o professor faça um prognóstico sobre a capacidade do aluno em relação a um novo conteúdo a ser abordado, trata-se de identificar algumas características do aluno, objetivando escolher algumas seqüências de trabalho mais bem adaptados às mesmas. Objetiva-se identificar um perfil do aluno, antes de iniciar qualquer trabalho de ensino, sem o que, com certeza, estaria comprometido todo o trabalho futuro do professor.



No ensino a distância as habilidades e competências a serem apropriadas pelo aluno, são previamente planejadas com conteúdos específicos, metodologia adequada e feed-back que venha solucionar dificuldades que o aluno possa apresentar.

## PROCESSO Nº 827/05

- **Avaliação Formativa (Contínua):** tem a função reguladora, são momentos que permitem tanto ao aluno como professor, ajustarem estratégias e dispositivos. Esta pode reforçar positivamente qualquer competência que esteja de acordo com alguns objetivos previamente estabelecidos e permitir ao próprio aluno analisar situações, reconhecer e corrigir seus eventuais erros nas tarefas, transformando-os em pré-requisitos para novas construções de conhecimentos, possibilita a superação das dificuldades dos alunos, sendo uma constante forma de repensar a práxis pedagógica, aproximando o aluno e professor nos relacionamentos via fax, e-mail, telefone, correspondência postal e momentos presenciais de Avaliação.

- **Avaliação Somativa:** é uma avaliação pontual, pois será utilizada na verificação das atividades significativas que avaliem as competências e habilidades desenvolvidas, trabalhos práticos, debates, seminários, experiências e pesquisa, participação em trabalhos coletivos e individuais, atividades complementares propostas pela equipe multidisciplinar, sempre tratando de determinar o grau de domínio de alguns objetivos previamente estabelecidos.

Nesta avaliação, propõe-se fazer um balanço somatório das várias seqüências de trabalhos pedagógicos, resultando em um processo cumulativo que contemplará ou não a certificação da etapa (módulo) de estudo que o aluno concluiu.

Pela própria dinâmica que o curso Técnico Profissional adota, a avaliação somativa será o resultado de várias aferições.

A avaliação terá cronograma flexível de aferições presenciais e o aluno poderá realizá-las quando julgar estar apto e tiver cumprido as atividades escolares essenciais previstas”.

### 2.10. Objetivos do Curso

“Objetivo Geral:

- Garantir ao cidadão da Educação Profissional o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social (Resolução 04/99-CEB).

Objetivos Específicos:

- Desenvolver nos participantes, espírito empreendedor.
- Preparar tecnicamente os participantes para receberem a habilitação necessária ao exercício legal da profissão.
- Propiciar oportunidades àqueles que atuam na profissão sem habilitação específica para obter conhecimentos necessários à habilitação junto ao CRECI.
- Oferecer programa que assegure a preparação de mão-de-obra, baseado em preceitos técnicos e didáticos, visando à educação do padrão profissional dos corretores de imóveis e à melhoria do atendimento à clientela.
- Possibilitar ao treinado a execução de suas atividades profissionais diárias com o desenvolvimento das tarefas referentes ao curso, através da utilização da metodologia de ensino a distância.
- Preparar o profissional para atuar com competência e ética no mercado de imóveis, face às exigências crescentes do setor.
- Contribuir na formação do aluno, dando a ele condições de auto-aprendizagem suficiente para o exercício da profissão.
- Respeitar a individualidade do aluno em suas características, suas necessidades, suas possibilidades, seu ritmo de aprendizagem e o seu jeito de ser.
- Capacitar o aluno para o domínio de técnicas de venda inerentes à função.
- Propiciar condições de reflexão para desenvolver valores, conhecimentos e atitudes que possibilitem o relacionamento ético com os envolvidos no ramo imobiliário.



- Compreender os princípios e conceitos fundamentais de administração, economia e os princípios legais relativos e aplicados no exercício das ações de transações imobiliárias.
- Capacitar o aluno para efetuar operações de cálculos matemáticos no desempenho de suas atividades.

## PROCESSO N° 827/05

- Adquirir conhecimentos básicos essenciais relacionados à construção civil, desenho arquitetônico, normas de código de obras, aplicados às atividades de corretores de imóveis.
- Desenvolver competências profissionais relacionadas às atividades de mediador, agente e administrador em assuntos e procedimentos imobiliários;
- Incentivar a Educação Profissional, utilizando recursos pedagógicos e tecnológicos” (cf. fls. 163 a 173).

### 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias

Área Profissional: Comércio

Regime de Funcionamento: os momentos presenciais serão ofertados de segunda a sexta-feira no turno diurno e noturno ininterruptamente das 8h às 22h e, eventualmente, aos sábados pela manhã.

Regime de Matrícula: por disciplina

Carga Horária: 880 horas, sendo 66 horas para a etapa presencial, 734 horas para a etapa a distância e 80 horas para o Estágio Supervisionado.

Período de Integralização do Curso: o prazo previsto para a conclusão de cada módulo atendendo as diferenças individuais é de 02 (dois) meses e a conclusão de todo o curso será de 06 (seis) meses, prevendo a necessidade de recuperação de cada módulo. O curso poderá ter a carga horária máxima de 08 (oito) meses.

Módulo	Período/dias integralização do curso	Período/dias integralização do curso c/remuneração
I	60	80
II	60	80
III	60	80
<b>Total Dias</b>	180 (seis meses)	240 (oito meses)

Modalidade de oferta: a distância

Requisitos de Acesso:

“O Centro de Educação Profissional EXITUM irá proporcionar à clientela maior de dezoito anos e com conclusão de Ensino Médio e/ou equivalente, o ensino de Educação a Distância”.

### 4 - Justificativa

“Atualmente não se concebe a Educação Profissional como simples instrumento de política assistencialista ou linear ao ajustamento, às demandas do mercado de trabalho, mas sim, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade.





A Educação Profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

## PROCESSO N° 827/05

A Constituição Federal, assim como a LDBN 9394/96, situam a Educação Profissional na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho.

A vinculação entre educação e trabalho, na perspectiva da laboralidade é uma referência fundamental para se entender que a Educação Profissional deve propiciar ao aluno-cidadão, capacidade pessoal que o torne apto a articular os saberes de 'saber fazer; saber ser e conviver', inerentes a situações concretas de trabalho.

A Educação Profissional, na LDBN, tem como referência à necessidade do cidadão ser portador da educação básica, a fim de que a melhoria da qualidade da Educação profissional, tenha êxito num mundo pautado pela competição, inovações tecnológicas e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento.

Na Educação Profissional o ensino objetiva a continuidade do aprender, de modo que o cidadão seja capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento desenvolvendo capacidades para progredir no trabalho e exercer efetivamente a cidadania”.

## 5 – Objetivos

“• Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidade gerais específicas para o exercício de atividades produtivas.

- Proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação.
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;
- Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade compatível a legislação pertinente, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho”.

## 6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao concluir o curso da habilitação Técnico em Transações Imobiliárias, na área Profissional do Comércio, o aluno terá constituído um perfil profissional capaz de aplicar conhecimentos adquiridos para ampliar sua esfera de atuação na habilitação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias da Área Profissional – Comércio, demonstrando competências e habilidades profissionais necessárias para atuar na área.

- Perfil do Profissional – Técnico em Transações Imobiliárias

O profissional do ramo imobiliário deve demonstrar zelo, honestidade, conhecimentos e ética na atividade profissional com obrigação moral no efetivo exercício prestado de cidadão para com a sociedade e a Nação.

- Perfil do Aluno

O Técnico em Transações Imobiliárias terá desenvolvido capacidades para desempenhar as atribuições de mediação no processo de compra/venda; locação e incorporação, loteamentos e construção de imóveis, assim como, conhecimentos de administração, condomínios, vistoria e avaliação pertinente ao ramo imobiliário”.

## 7 – Organização Curricular



“Um conjunto de requisitos compõe a estrutura curricular do curso de Técnico em Transações Imobiliárias e que integradas no processo do ensino-aprendizagem, viabilizam a apropriação pelo aluno das competências, habilidades, capacidades funcionais, formação com bases tecnológicas, científicas e instrumentais, necessárias para o efetivo desempenho da função do Técnico em Transações Imobiliárias.

**PROCESSO N° 827/05**

A organização curricular foi estruturada por disciplinas, distribuídas em 03 (três) módulos.

A carga horária total para o Curso a Distância é de 800h, sendo distribuídas em 03 (três) módulos por disciplina curricular nos níveis básicos, intermediário e avançado”.

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Transações Imobiliárias**



PROCESSO Nº 827/05

## **8 - Certificação**

“Será conferido o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, ao aluno que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos (I-II-III) correspondentes à Habilitação Profissional; o Estágio Supervisionado e comprovar a conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente”.

## **9 – Caracterização do Atendimento (Proporção Tutor Local/Aluno)**

“Cada grupo de alunos terá um tutor com especificidade dentro da área afim da disciplina elencada na matriz curricular e na seguinte proporção:

- 01 (um) orientador, por disciplina para cada grupo de 80 alunos.

O professor da parte presencial de cada disciplina será o orientador de estudos nos momentos a distância, dentro da proporção grupal demonstrada.

Nos momentos a distância, os alunos serão atendidos no processo da aprendizagem por meio de recursos como o telefone, fax ou correio eletrônico, ou presencialmente, em momentos pré-determinados (agendados), disponibilizados para atendimento específico que ocorrerão de acordo com as possibilidades dos alunos.

Os alunos deverão se deslocar até a sede e/ou unidades descentralizadas para participar dos momentos presenciais.

O professor, orientador da aprendizagem tem a função principal de assistir aos alunos no que diz respeito aos estudos dos mesmos no desenvolvimento de competências necessárias ao alcance dos objetivos previstos”.

## **10 – Infra-Estrutura e Materiais Didáticos**

“• Serão disponibilizados aos tutores; orientadores e alunos, salas ambientes adequadas, equipadas com vídeo, retroprojeto, TV, quadro, laboratório de informática com micro computadores.

• Serão utilizados textos instrucionais sistematicamente organizados para a metodologia Educação a Distância.

• O aluno terá acesso aos materiais didáticos de forma:

- Pessoal;
- Fax;
- Telefone;
- Correio eletrônico;
- Chats;
- Correio postal.

Obs.: a Instituição tem como proposta, a partir da autorização de funcionamento do curso Técnico em Transações Imobiliárias, atender à Educação a Distância, utilizando outros meios de tecnologias que acompanhem o progresso já existente na vida de nossos estudantes, facilitando a interação com a máquina, assegurando uma nova Escola, uma vez que atualmente os recursos agora disponíveis, com o avanço tecnológico dos processos de armazenamento, manipulação e localização de dados informativos, permitem a utilização de métodos mais eficazes de ensino, onde o homem seja visto como fonte de saber, conhecendo e aplicando recursos.



Nesta perspectiva, estaremos implementando gradativamente novos recursos tecnológicos como:

- aulas gravadas em fita de vídeo;
- avaliações on-line;
- kit multimídia;
- câmaras de vídeo digital;
- 

## PROCESSO N° 827/05

- elaboração e reprodução pela escola de apostilas elaboradas devidamente adequadas à Educação a Distância, para que o aluno tenha condições de forma autodidata a refletir sobre as questões apresentadas e praticar os exercícios programados de reforço que

garantirão a construção do conhecimento de modo a entender melhor como se dá o processo de aprendizagem, apropriando-se de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão.”

### 10.1 – RECURSOS DIDÁTICOS

“Os recursos didáticos a serem utilizados serão estruturados de acordo com a necessidade da Educação a Distância, de forma que propiciem o domínio do conhecimento, assim como o reforço destes conhecimentos através de procedimentos didáticos diferenciados como exercícios on-line, com atividades orientadas, objetivando o reforço da verificação da aprendizagem nos momentos presenciais.”

### 10.2 – BASES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

“Serão caracterizados por momentos de estudo que complementam a aprendizagem, nos quais os alunos exercitam o autodidatismo sob a orientação de tutores orientadores que estarão disponíveis a atendê-los utilizando-se dos mais variados recursos tecnológicos (fax, correio, e-mail, chats), etc.

O Centro de Educação Profissional EXITUM dispõe de serviço de atendimento descentralizado com a finalidade de atender grupo de alunos geograficamente distante da sede da instituição, com o objetivo de possibilitar o atendimento tutorial, ou seja, orientando, esclarecendo dúvidas e avaliando o aluno de forma presencial indispensável de acordo com o Decreto n.º 2494/98 – art. 7º e Deliberação 02/01 art. 20 do CEE do PR. Os educandos serão orientados para desenvolverem atividades (programadas nos módulos) que atendam os conteúdos essenciais.

Projetos com técnicas e procedimentos diversificados no campo da pesquisa; relatos de experiência em campo no exercício da profissão; sugestões de atividades no período do estágio supervisionado; comparações regionais sobre as flutuações do mercado de trabalho; exposições estatística em gráficos sobre volumes de negócios imobiliários no País; normas profissionais expedidas e editadas pelo CRECI, COFECI, resumos de trabalhos científicos apresentados em congressos, de base Científica e Instrumental que serão intercambiadas entre os alunos através de via on-line, supervisionado pelo coordenador do curso com a colaboração pedagógica, didática da supervisão escolar e equipe tutorial da escola.

Considerando que pela característica da Educação a Distância, professor e alunos estão separados pela distância, podendo estar em diferentes salas de aula, em uma mesma escola ou em localidades diferentes;

- O meio de interação utilizados será o impresso, voz, vídeo ou tecnologia eletrônica;
- A comunicação é interativa, na qual o professor (tutor) recebe feedback do aluno, este pode ser em tempo real ou virtual.”

## 11 – Estratégias Pedagógicas



“A Educação Profissional proposta pela atual LDBN 9394/96, é uma Educação Profissional comprometida com os resultados de aprendizagem, centrada no desenvolvimento de competências para a laboralidade.

A prática pedagógica tem por finalidade, propiciar ao aluno condições de ensino e de aprendizagens para apropriar-se de competências profissional com capacidade de articular, mobilizar e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividade requerida pela natureza do trabalho.

## PROCESSO N° 827/05

Partindo da premissa de que o conhecimento é entendido como o domínio do saber, temos que a habilidade refere-se ao saber, ao saber fazer relacionado com a prática do trabalho transcendente a mera ação motora. O valor se expressa no saber ser, na atitude relacionada com o julgamento de pertinência da ação, com a qualidade do trabalho, a ética do comportamento, a convivência participativa e solidária e outros atributos humanos, tais como a iniciativa e a criatividade.

A vinculação entre educação e trabalho na perspectiva da laboralidade é uma referência fundamental para se entender o conceito de competência como capacidade pessoal de articular os saberes (saber, saber fazer, saber ser, ser e conviver) inerentes a situações concretas de trabalho.

O desempenho no trabalho pode ser utilizado para aferir e avaliar competências, entendidas como um saber operativo, dinâmico e flexível, capaz de guiar desempenhos num mundo do trabalho em constante mutação e permanente desenvolvimento.

Ao oferecermos educação técnica profissional, programamos operacionalizar pesquisas, planejamento, utilização e avaliação de métodos, processos, conteúdos programáticos, arranjos didáticos e modalidades de programação em função de resultados. Nesta perspectiva, objetivamos preparar profissionais que tenham aprendido a aprender e a gerar um conhecimento atualizado, inovador, criativo e operativo com bases científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber.

Ao aluno será viabilizado a aquisição de conhecimentos, valores, atitudes e habilidades no mundo do trabalho e nas relações trabalhistas através de contatos programados com empresas e organizações, visitas, pesquisas e estágio supervisionado.

Todas essas estratégias são intencionalmente planejadas, executadas e realizadas pela escola.”

### 11.1 – METODOLOGIA

No curso a Distância da Escola, o aluno tem à sua disposição uma estrutura especialmente preparada para esta modalidade de educação (biblioteca física e virtual, fax, computadores com acesso a internet e cd-rom técnico profissional na área comércio, vídeo, videoteca, sala de estudos), etc.

A metodologia do curso será desenvolvida de forma integrada, conjugando o ensino a distância com o presencial, de forma que todas as disciplinas terão momentos presenciais obrigatórios.

Além dos momentos presenciais de avaliação, serão dinamizados seminários, palestras, trabalhos de grupo com técnicas de portfólio, painel integrado, GVGO e outras no decorrer das horas programadas para o ensino presencial.

Os momentos presenciais propiciam condições para a reflexão na medida que garantem condições de interação entre tutor e participante e entre os próprios participantes, assegurando a permanência do aluno no sistema, estabelecendo a retroalimentação desse sistema, permitindo que nos momentos presenciais sejam alcançados os seguintes objetivos:

- Favorecer o intercâmbio de comunicação.
- Estimular a formação de grupos inserindo situações que exijam reflexão e discussão como formas de estudar e resolver problemas.
- Orientar o processo de estudos.



Os momentos presenciais são planejados para:

- Orientações iniciais para os estudos.
- Acompanhamento pedagógico durante o processo do ensino-aprendizagem, com orientações à resolução de dificuldades acadêmicas, dúvidas, estímulo para aprofundar os estudos, meios para favorecer intercâmbios entre os participantes.
- Encontro na avaliação final, essencialmente presencial quando serão destinadas uma hora/aula para as atividades avaliativas de cada disciplina.

## PROCESSO N° 827/05

O estágio supervisionado será nos momentos presenciais nas unidades pólo e/ou sede, alvo de diálogos com relato de experiência, troca de informações coletivas, considerações gerais sobre o desenvolvimento e procedimentos caracterizados no Estágio no ambiente real das atividades e tarefas inerentes ao mercado de trabalho da área Comércio na função de estagiário para a obtenção da habilitação de Técnico em Transações Imobiliárias.

### - ATIVIDADES A DISTÂNCIA

Serão caracterizados por momentos de estudo que complementam a aprendizagem, nos quais os alunos exercitam o autodidatismo sob a orientação de tutores orientadores que estarão disponíveis a atendê-los utilizando-se dos mais variados recursos tecnológicos (linha 0800; fax; correio; e-mail; chats; etc.)

O Centro de Educação Profissional EXITUM dispõe de serviço de atendimento descentralizado com a finalidade de atender grupo de alunos geograficamente distante da sede da Instituição, com o objetivo de possibilitar o atendimento tutorial, ou seja, orientado, esclarecendo dúvidas e avaliando o aluno de forma presencial indispensável de acordo com o Decreto 2494/98 – art. 7º e Deliberação 02/01 – art. 20 do CEE do Paraná.

Os educandos serão orientados para desenvolverem atividades que atendam os conteúdos essenciais, instrumentalizando-se, com técnicas e procedimentos diversificados dentro de um plano de trabalho didático-pedagógico e científico.

### - ATIVIDADES PRESENCIAIS

Os momentos presenciais individuais e coletivos serão realizados nas teles-alias, no S.A.I. – Setor de Atendimento Individual e/ou S.A.D. – Serviço de Atendimento Descentralizado, sendo coordenado pelo tutor local em cronograma a ser divulgado pela instituição no ato da matrícula.

Nos momentos coletivos serão facultadas ao aluno oportunidades para esclarecer dúvidas, revisão e reforço de conteúdos por disciplina e receber orientações, sendo previstas atividades coletivas com temas interdisciplinares, palestras, debates, seminários e outros eventos, visando o enriquecimento curricular, cuja presença é facultativa ao aluno.

No momento presencial individual, a presença do aluno é indispensável, obrigatória para a avaliação final de cada disciplina ou de cada módulo, para fins de promoção ou certificação.

O sistema de atendimentos no momento presencial terá como principais características:

- A comunicação bidirecional, onde o aluno estabelece relações de diálogo atitudes criativas, críticas e participativas;
- Flexibilidade na disponibilidade de horário de atendimento, facilitando a presença e permanência do aluno junto ao tutor.
- Suporte pedagógico, administrativo, cognitivo e afetivo para que o estudante sinta-se estimulado a tornar-se sujeito de sua aprendizagem, aplicar o que está aprendendo e promover a auto-avaliação.

## 11.2 – SISTEMA DE TUTORIA

O Centro de Educação Profissional EXITUM, conta com dependências adequadas, tutores orientadores e tutores locais para cada área de conhecimento programado para o curso de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS.



O atendimento individual, coletivo e a distância é disponibilizado através de sistemas de atendimentos com recursos didático-pedagógicos e em especial, tecnológicos, operacionalizados por:

- Tutor Orientador: cada área de conhecimento contará com esse especialista que será o responsável pela coordenação geral dos atendimentos individualizados, desenvolvimento da programação das aulas coletivas, assessoria aos tutores locais para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, organização dos simulados e exames finais presenciais;

#### PROCESSO N° 827/05

- Tutor Local: elemento fundamental no sistema EAD, o tutor local deverá acompanhar, motivar e instruir os educandos de forma presencial ou à distância, na realização das atividades propostas para o curso, desenvolvendo papel de mediador e atuando no sistema de avaliação;

O tutor local é profissional que será capaz de trabalhar colaborativamente, tanto no planejamento e veiculação do curso quanto ao seu desenvolvimento.

Ao tutor compete:

- Entender a natureza e filosofia da Educação a Distância.
- Identificar e desenvolver cursos interativos para satisfazer cada nova tecnologia.
- Adaptar as estratégias de ensino para transmitir instruções à distância.
- Treinar e praticar o uso de sistemas de telecomunicações.
- Ficar envolvido na organização, planejamento colaborativo e decisões.
  
- Avaliar e registrar em ficha própria, as realizações, atitudes e percepções dos alunos à distância.
- Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas.
- Sugerir meios que enriqueça a aprendizagem, capacitando-se para operacionalizar.
  
- Coordenador do Curso: exercido por profissional com habilitação de curso superior, registro no CRECI e comprovada experiência na área profissional de Técnico em Transações Imobiliárias supervisiona o desenvolvimento do curso, trocando informações com tutores orientadores e locais, acompanhando de diferentes formas (pessoal, on-line, fax, via postal) o desenvolvimento das atividades como relatórios recebidos e planilha de estágio dos alunos localizados em diferentes regiões.
- Cabe ao Coordenador de Curso e o Diretor da Escola, visitar e supervisionar a planilha de Estágio de cada aluno.
- O Coordenador de Curso contará com a assessoria da Supervisão Escolar.”

### **12 – Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição firmou os seguintes convênios:

- Carlos Choma Acesso Assessoria Imobiliária;
- Imobileste Corretora Administradora de Imóveis Ltda;
- LC Castegnaró Imóveis;
- Brooklim Construções e Incorporações Ltda;
- CRECI

(cf. fls. 314 a 320 e 336 a 342)

### **13 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**



“Será realizado de acordo com o art. 4º do Decreto 2494 de 19/02/98 e artigos 18 e 19 da Deliberação 02/00-CEE/PR.

Poderão ser aproveitados competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da habilitação profissional adquirida.

O Aproveitamento de Estudos será possível através da concessão de crédito ao aluno que tenha sido aprovado em disciplinas similares, em conteúdos e carga horária de outros cursos afins do mesmo grau ou de grau superior devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes.

O referido aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores será concedido por professores da especialidade ou matéria solicitada a quem caberá avaliar as competências,

PROCESSO N° 827/05

as habilidades e o conhecimento dos candidatos e indicar, quando for o caso, eventuais complementações.

Os critérios de avaliação para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a Distância, incluem uma rotina de observação, descrição e análises contínuas da produção do aluno, numa perspectiva de avaliação (processual), formativa.

O aproveitamento de estudos de Educação Profissional realizado no exterior dependerá de avaliação feita pelo Estabelecimento. (Deliberação 05/03 de 24/09/03 – art. 19 §2º) e/ou pela legislação vigente.”

#### **14 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação terá uma postura assumida no ensino-aprendizagem que pressupõe por um lado, uma compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a compreensão da ação de avaliação como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre aluno/conhecimento/tutor.

- Nas atividades a distância (momentos de avaliação) individuais, o aluno é orientado para apresentar as atividades delineadas no decorrer do estudo dos módulos, os quais serão enviadas pelo aluno à Escola via postal, fax, e-mail.
- Nas avaliações serão utilizadas técnicas e instrumentos diversificados, sempre com finalidade educativa.
- As atividades para avaliação serão organizadas considerando-se os conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelos alunos, mantendo um equilíbrio entre os níveis de dificuldades das questões objetivas como das discursivas.
- A avaliação será feita por disciplina, devendo o aluno apresentar desempenho igual ou superior a 6 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- Na hipótese do aluno não atingir o desempenho igual ou superior a 6 (seis), poderá agendar nova avaliação consignada como teste substitutivo prevalecendo a maior nota.
- Ao aluno será assegurado o mínimo de duas avaliações por disciplina e mais a prova final por disciplina, elaborada com itens fornecidos pelos tutores orientadores no banco de questões (BQ).
- O Estágio será realizado em períodos que não coincidam com os horários das avaliações previstas nos momentos presenciais.
- O aluno será aprovado no Estágio cumprindo às 80h (Parecer 61/76 – CFE) programadas para o mesmo, considerando-se a capacidade individual, o desempenho do aluno e sua participação, que será registrada na planilha de Estágio Supervisionado.

#### **• MÉDIA FINAL**

A apuração da Média Final será processada através da Média aritmética na fórmula:

$$MF = \frac{MA \times 4 + BQ \times 6}{10} = 6,0$$

10





- **Média Aritmética (MA)** é o processo que origina o resultado final das avaliações parciais, sendo assegurado no mínimo duas avaliações por disciplina.
- **Banco de Questões (BQ)** são questões que formam a prova final da disciplina, sendo realimentado mensalmente com o acompanhamento da supervisão escolar e do coordenador do curso.
- **Prova Final** é aplicada pelo tutor orientador e/ou local, elaborada com questões programadas pelos professores, tutores em arquivo no banco de questões;
- As **avaliações** serão registradas em documento próprio e arquivo virtual, assegurando a regularidade e autenticidade da vida escolar do aluno;
- A avaliação do rendimento escolar do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação, far-se-á por meio de exames presenciais, podendo ocorrer em salas descentralizadas do Pólo da Sede da Escola.

• PROPOSTA DE AVALIAÇÃO ON-LINE

PROCESSO N° 827/05

É proposta da Instituição Mantenedora do Centro de Educação oferecer após o primeiro semestre a partir da data de autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias, procedimentos de avaliação parcial on-line, para atender as conveniências da escola e do aluno, face a distância entre ambos.” (cf. fls. 219 e 220)

### **15 – Biblioteca Virtual**

“O Centro de Educação Profissional – EXITUM, constitui uma Biblioteca com acervo especializado para pesquisas, consultas, conhecimentos do ramo imobiliário, e ainda, exemplares diversificados para cultura geral.

No decorrer do desenvolvimento do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, em virtude de ser na modalidade a distância, a Sociedade Mantenedora disponibilizará o acesso à biblioteca virtual para os alunos.

Algumas negociações já foram processadas mas se faz necessário o credenciamento da escola para firmar o contrato.”

### **16 – Plano de Capacitação para os Docentes/Tutores**

“O Plano de Capacitação dos Docentes é permanente e continuada e de responsabilidade da Mantenedora. A mudança no perfil e as incumbências do professor exigidas pela LDBN 9394/96 e pela reforma educacional em implementação, são bons exemplos da necessidade dos profissionais e das instituições serem flexíveis para oportunizarem atividades que permitam o professor estar sempre se aprimorando.

Propiciar à equipe multidisciplinar formada por professores/tutores, coordenadores é objetivo precípua do Centro de Educação Profissional EXITUM para assegurar o desenvolvimento contínuo de profissionais que se dedicam a Educação a Distância, de competências que lhes permitam melhorar a qualidade da tutoria, programação, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.”

### **17 – Plano de Avaliação do Curso**

“A avaliação do curso se fará ao longo de todo o processo de atendimento ao aluno, por ser dinâmico, possuindo variáveis e que conseqüentemente trarão subsídios para que a equipe de tutoria, técnica, administrativa, registre subsídios para reflexão e realimentação na atuação específica de cada setor.

A avaliação tem a função diagnóstica e possibilitará a análise do curso. Assim a avaliação é diferenciada, oportunizando construir, refletir, debater, conforme os conhecimentos adquiridos pelos alunos dos meios utilizados na observação deste processo.



A avaliação envolverá o corpo docente, discente, técnico e administrativo e será constante, tendo como princípios:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento.
- Atualização dos conhecimentos por parte dos docentes.
- Participação dos docentes em simpósios, encontros e outros.
- Avaliação dos docentes pelos discentes.
- Monitoramento dos alunos egressos.

O curso será avaliado através de fichas de avaliações, envolvendo:

- Coordenador do curso;
- Professor;
- Aluno.”

PROCESSO N° 827/05

### **18 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **19 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 221 a 231.

### **20 – Comissão Verificadora**

Foi emitido parecer favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora, constituída pela Portaria n.º 760/2005-DG/SEED, integrada pelos Servidores Glauco Gomes de Menezes – Mestre em Tecnologia, Céuli Mariano Jorge – Técnica Pedagógica da SEED e Dircelha de F.R. Domingues Bueno – Especialista em Administração (cf. fls. 344 a 348).

### **21 – Relatório sucinto da Visita do Relator**

Visita *in loco* realizada pelo relator do pedido de vista, Conselheiro Arnaldo Vicente, em 08-12-05, conclusão:

A instituição possui estrutura física condizente com a necessidade do curso em tela;

As condições mínimas para o trabalho com ensino à distância estão instaladas;

O material pedagógico precisa ser melhorado haja vista que permite pouca, contextualização, sugestão de pesquisa, problematização e interação com questões concretas do mundo do trabalho, condição *sine qua non* para orientar o estudo autodidáta, essencial para que



a educação à distância possa ir além da certificação, algo elementar ao se pensar em referencial de qualidade neste tipo de oferta;

As condições para o uso da tecnologia da informática somente foram pensadas para os educandos que possuam internet banda larga, já que não existe nem proposta de construção de programas que possibilitem o uso de computadores através de periféricos (disquetes, CDs, DVs, e etc.)

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs. 1.289/05-CEF/SEED e 500/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta subsequente ao Ensino Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional EXITUM,

PROCESSO N° 827/05

do Município de Curitiba, mantido por EXITUM Desenvolvimento Educacional Ltda, credenciado pela Resolução n.º 2815/05, de 11 de outubro de 2005.

Em caso de pedido de autorização de outro curso as condições de oferta deverão ser observadas quanto:

Dimensão das condições físicas e recursos disponíveis;

Capacidade de produção de material didático específico para a modalidade pretendida.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE e Art. 16 da Deliberação n.º 05/03-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá observar o período mínimo de integralização do curso, tão somente aos educandos que realizarem aproveitamento de estudos;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

PROCESSO N° 827/05

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 827/05

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional EXITUM

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Transações Imobiliárias

**Área Profissional:** Comércio

**Relação de Docentes**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Edson Luis Rytchyski	- Bacharel em Ciências Econômicas - Técnico em Contabilidade - Corretor de Imóveis	- Coordenação do Curso e do Estágio - Operações Imobiliárias
Adriana Marcia Souza	- Letras	- Língua Portuguesa
Maria de Fátima Bastos Querolin	- Filosofia	- Relações Humanas e Ética
Ari Ricardo Arantes	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialização em Gestão Empresarial	- Economia e Mercado
Janete Nadalin	- Engenheiro Civil	- Desenho Arquitetônico
Ismael de Oliveira	- Bacharel em Ciências Contábeis - Bacharel em Administração - Especialização em Administração de Empresas/Finanças	- Organização e Técnicas Comerciais
Jucélia Laba Pereira da Silva	- Matemática	- Matemática Financeira
Suzane Christie Donato	- Bacharel em Direito	- Direito e Legislação
Julio Kaminski	- Bacharel em Administração - Especialização em Gerenciamento Ambiental na Indústria	- Marketing Imobiliário



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO